Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no Órgão: 04.304 **– INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** , a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: 04.304 **– INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), na **ação 2195 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS URBANA DO ESTADO,** conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **20.101** - **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** da **ação 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na Emenda Constitucional n° 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária, com o objetivo de realizar Regularização Fundiária das Áreas Urbanas do Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual